



REGULAMENTO GERAL DA LIGA VILA VELHA DE ESPORTE AMADOR

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições da.

COPA VILA VELHA DE FUTEBOL AMADOR, CAMPEONATO MUNICIPAL E OUTROS, promovida pelo PEDRINHO DA PADARIA.

ART. 2º - É da competência da LIGA DE VILA VELHA DE ESPORTE AMADOR, Comissão Organizadora da competição a realização, promoção e organização do Campeonato.

ART. 3º - Objetiva-se através do Campeonato, o estímulo da prática do Futebol e também do esporte e lazer dos cidadãos (as), promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte em solo capixaba.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - As Entidades, Clubes e Equipes participantes serão considerados conhecedores deste **REGULAMENTO**, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 5º - Compete através da LIGA VILA VELHA DE ESPORTE AMADOR Comissão Organizadora;

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem, não sendo admitida impugnação ou veto dos indicados: (Salvo por má conduta ou envolvimento pessoal com alguma agremiação).
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;

e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta fora da condição de jogo;

f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo como estabelecido neste Regulamento;

III – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

ART. 6º - Qualquer equipe que residente em Vila Velha poderá participar.

IV– DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES / DIRIGENTES E ATLETAS

ART. 7º - A Ficha de Inscrição deverá constar:

Nome da Equipe, Categoria, Nome do Responsável com RG, Telefone para contato e celular (máximo 4 dirigentes) e as inscrições dos atletas deverão constar o nome completo, número da identidade (RG), Data de Nascimento e Assinatura. A relação deverá ser digitada, não serão aceita fichas preenchida a mão!

§ 1º - Os Responsáveis das equipes se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

§ 2º - Cada Equipe/Entidade poderá inscrever o MAXIMO de 30(trinta), constantes na ficha de inscrição.

§ 3º - A inscrição da EQUIPE só terá sua efetivação ao pagamento da TAXA no Valor a ser cobrado será informado pela Comissão Organizadora.

§ 4º - O atleta inscrito por duas ou mais equipes estará sumariamente eliminado do COMPETIÇÃO sem a possibilidade de qualquer interposição de recurso. Os atletas inscritos não poderão ser trocados em nenhuma hipótese.

§ 5º - Poderão ser complementadas novas inscrições com as vagas restantes, até três (03) dias antes da próxima partida no horário comercial e dias úteis.

§ 6º - Este prazo se encerrará até a terceira rodada da primeira fase. Depois deste prazo não será permitida nenhuma outra inclusão de atleta.

V– DA RESPONSABILIDADES

ART. 8º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, de acordo com (cap. IV – inciso 1º)

§ 1º – O Atleta só poderá participar das competições, desde que inscrito regularmente apenas por uma Entidade/Equipe participante do Campeonato com idade mínima de 17 anos.

§ 2º - A identificação para participação dos Atletas e Comissão Técnica nas

Partidas é obrigatório apresentação de documentos de identificação na hora da partida, **(C.I, CNH, CTPS, PASSAPORTE, CARTEIRA DE CONSELHOS)**.
Exceto carteirinha de outras ligas e campeonatos.

§ 4º – A organização não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

ART. 9º - Poderão permanecer no banco de reservas:

a) até 11 (Onze) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato;

b) até 03 (três) representantes (dirigentes e ou auxiliares), todos devidamente identificados através de documento, que deverão constar na súmula.

VI– DA DURAÇÃO DOS JOGOS

ART. 10º - A duração dos jogos para a categorias Série Ouro, Prata e Veterano, serão de: 90 (Noventa) minutos divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

VII – DAS SUBSTITUIÇÕES

ART. 11º - Poderá ser feita por cada equipe contas substituições que a equipe deseja por partida.

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 12º - O sistema de disputa será definido juntos as equipes participantes em reunião de arbitral!

X – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

ART. 13º - As tabelas serão elaboradas pela Comissão Organizadora após o término das inscrições do Campeonato de acordo com o número de equipes inscritas e sistema de disputa, e as mesmas serão sorteados no **Congresso Técnico que será realizado dia.**

ART. 14º - As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO:

ART. 15º - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte: Vitória: 03 pontos // Empate: 01 ponto // Derrota: 00 ponto // W.O: -(menos) 03 pontos na classificação geral e 01 gol a favor da equipe vencedora.

ART. 16º A equipe melhor classificada sempre fará o segundo jogo em casa, e levará consigo a vantagem de jogar por dois resultados iguais até o final do campeonato.

ART. 17º - Quando numa mesma fase, duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto na fase em disputa;
- b) O número de vitórias na fase em disputa
- c) Saldo de gols na fase em disputa;
- d) Maior número de gols marcados na fase em disputa;
- e) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

XII – DAS PENALIDADES

As equipes que não compareceram no tempo de 20 minutos após o horário marcado e não o da chamada, ex (flyer 13:30 e jogo marcado para 14:00, à partida encerrada as 14:20) perderá por W.O, no e será eliminada da competição após o segundo W.O. (Salvo quando acompanhado de justificativa de causa maior mediante o consentimento das outras equipes).

A justificativa deverá ser entregue até 48 horas após a partida para a comissão organizadora analisar.

A equipe a que por algum motivo, fazer o termino da partida, perderá os pontos da mesma, sendo declarada vencedora a equipe adversaria com o placa de 01 x 00. E julgada.

ART. 18º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva composta pela comissão Organizadora.

ART. 19º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

1ª – 02 - Cartões Amarelo o atleta pagará uma multa no valor R\$ 10,00 ou cumpri um jogo.

2ª – 01 - Cartões vermelhos fica uma partida suspensão.

ART. 20º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Equipe/Entidade, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perda de 06 (seis) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º - A Equipe/Entidade que se utilizar de atleta não inscrito ou inscrito irregularmente será penalizada com a perda automática de 06 (seis) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

ART. 21º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO

§ 1º - No caso de **AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA**, constantes em súmula através do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva.

§ 2º - **O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou através de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral aos árbitros, auxiliares, anotadores, dirigentes e funcionários da SER, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela SER de Futsal e de Futebol de Campo, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.**

ART. 22º - Em qualquer categoria, a Equipe/Entidade, que através de seus dirigentes, atletas e/ou torcida, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 15 (quinze) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, ser eliminadas da competição.

§ 1º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

ART. 23º - Em caso de invasão de campo e/ou outros acidentes que venham inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, eliminar a equipe da categoria, independentemente de outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ Único – A Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

XIII – DOS RECURSOS

Art. 24º - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora.

Art. 25º - Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelos Responsáveis inscritos na Ficha de Inscrição da Equipe.

Art. 26º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o Fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 27º - Os recursos e representações deverão ser apresentados até às 16:00 (dezesesseis) horas do primeiro dia útil subsequente após a realização da partida ou participação sob “judice”. Após esse prazo, os resultados estarão

automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 28º - A premiação da COMPETIÇÃO, consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os escritos classificados em 1º e 2º lugares.
- b) Troféus para o melhor goleiro.
- c) Troféu para o artilheiro geral da competição
- d) Troféu para a equipe 1ª colocada e 2ª colocada
- e) Prêmio em dinheiro no valor estipulado no arbitral.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso omissos será resolvido pela COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenador Geral: Giovani
Tel.:

Coordenador de arbitragem: Clóvis Ferreira do Nascimento Junior
Tel.: 99664-4055
EMAIL: clovisfnjunior@gmail.com

Responsável pelo Campeonato

Pedro Roberto (PEDRINHO DA PADARIA).
Tel.: 99741-7279
EMAIL: pedrojo.ga@bol.com.br